

Diretor Geral

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO Nº 145/2018

APROVAD( Presidente

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações relacionadas ao funcionamento da Creche "Monteiro Lobato", na localidade de Várzea Alegre:

- a) qual o horário de funcionamento da Creche para o ano de 2019? Serão oferecidas vagas nos turnos matutino e vespertino?
- b) qual o número de vagas será oferecido por turno?
- c) caso o funcionamento não for nos dois turnos, informar qual o motivo.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de novembro de 2018.

Bruno Henriques Araújo - PV

Identificador: 35003600310039003A00540052004100 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade.